Demonstrações Contábeis

Mongeral Aegon Fundo de Pensão

31 de dezembro de 2024 com Relatório do Auditor Independente

Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	1
Demonstrações Contábeis Auditadas	
Balanço Patrimonial Consolidado (consolidado)	4
Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (consolidado)	
Demonstração da Mutação dos Ativos Líquidos por plano de benefícios	
Demonstração do Ativo Líquido por plano de benefícios	
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidado)	24
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios	
Notas explicativas às demonstrações contábeis	34



Centro Empresarial PB 370 Praia de Botafogo, 370 8º ao 10º Andares - Botafogo 22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Tel: +55 21 3263-7000 www.ev.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Conselheiros, Diretores, Patrocinadoras e Participantes da **Mongeral Aegon Fundo de Pensão**Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Mongeral Aegon Fundo de Pensão ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e alterações posteriores) em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Mongeral Aegon Fundo de Pensão e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações contábeis da Entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 27 de março de 2024, sem modificação.



Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda.

CRC-SP-015199/F

Rodrigo de Paula

Contador CRC 1SP224036/O

Balanço Patrimonial Consolidado Em 31 de dezembro

	2024	2023		2024	2023
Ativo			Passivo		
Disponível	564	824	Exigível operacional	717	639
			Gestão previdencial	566	539
Realizável	163.347	134.507	Gestão Administrativa	113	87
Gestão previdencial	1.388	983	Gestão de Investimentos	38	13
Gestão administrativa	304	117			
Investimentos	161.655	133.407	Patrimônio social	163.194	134.692
Títulos públicos (Nota 4.1)	12.418	11.912	Patrimônio de cobertura do plano (Nota 5)	156.859	130.154
Fundos de Investimentos (Nota 4)	140.226	114.081	Provisões Matemáticas	156.774	132.500
Empréstimos (Nota 4.2)	9.000	7.411	Benefícios concedidos	23.526	24.959
Outros realizáveis	11	3	Benefícios a conceder	133.248	107.541
			Equilíbrio Técnico	85	(2.346)
			Superávit/ Déficit Técnico	85	(2.346)
			Fundos (Nota 6)	6.335	`4.53 8
			Fundos previdenciais	2.719	1.777
			Fundos administrativos	3.616	2.761
Total do ativo	163.911	135.331	Total do passivo	163.911	135.331

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Em 31 de dezembro

	2024	2023	Variação (%)
A) Patrimônio social - início do exercício	134.692	120.264	12,00
1. Adições	45.879	43.541	5,37
Contribuições previdenciais	25.954	22.996	12,86
Portabilidade	387	492	(21,34)
Indenização de riscos terceirizados	1.157	925	25,08
Outras adições	-	5	(100,00)
Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão previdencial	12.228	13.314	(8,16)
Receitas administrativas	5.904	5.555	6,28
Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão administrativa	249	254	(1,97)
2. Deduções	(17.377)	(29.113)	(40,31)
Benefícios	(2.680)	(2.295)	16,78
Resgates	(5.417)	(6.789)	(20,21)
Portabilidade	(818)	(1.582)	(48,29)
Repasse risco terceirizado	(2.838)	(2.570)	10,43
Outras destinações	(326)	(10.352)	(96,85)
Despesas administrativas	(5.298)	(5.525)	(4,11)
3. Acréscimo no patrimônio social (1+2)	28.502	14.428	97,55
Provisões matemáticas	24.274	13.370	81,56
Superávit (Déficit) Técnico do exercício	2.431	46	5184,78
Fundos previdenciais	942	728	29,40
Fundos administrativos	855	284	201,06
B) Patrimônio social - final do exercício (A+3)	163.194	134.692	21,16

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por plano de benefício Plano de Benefícios Mongeral

Em 31 de dezembro

	2024	2023	Variação (%)
A) Ativo líquido - início do exercício	101.669	86.193	17,96
1.Adições	30.246	30.043	0,68
Contribuições	19.269	18.847	2,24
Portabilidade	3	63	(95,24)
Indenização de risco terceirizado	1.157	925	25,08
Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão previdencial	9.817	10.208	(3,83)
2.Deduções	(13.972)	(14.567)	(4,08)
Benefícios	(1.220)	(861)	41,70
Resgates	(5.158)	(5.641)	8,56
Portabilidade	(676)	(1.569)	(56,92)
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(1.189)	(1.277)	(6,89)
Outras Deduções	(243)	-	(100,00)
Custeio administrativo	(5.486)	(5.219)	5,12
3.Acréscimo no ativo líquido (1+2)	16.274	15.476	5,16
Provisões matemáticas	15.437	14,762	4,57
Fundos previdenciais	837	714	17,23
B) Ativo líquido - final do exercício (A+3)	117.943	101.669	16,01
C) Fundos não previdenciais	2.552	1.904	34,03
Fundos administrativos	2.552	1.904	34,03

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por plano de benefício Plano de Benefícios $n^{\rm o}$ 3

Em 31 de dezembro

	2024	2023	Variação (%)
A) Ativo líquido - início do exercício	17.666	17.127	3,15
1.Adições	1.139	2.101	(45,79)
Contribuições	178	198	(10,10)
Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão previdencial	961	1.903	(49,50)
2.Destinações	(1.596)	(1.562)	2,18
Benefícios	(1.418)	(1.365)	3,88
Custeio administrativo	(178)	(197)	(9,64)
3.Acréscimo/Decréscimo ativo líquido (1+2)	-457	539	(184,79)
Provisões matemáticas	-2.888	493	(685,80)
Superávit (Déficit) Técnico do exercício	2.431	46	5184,78
B) Ativo líquido - final do exercício (A+3)	17.209	17.666	(2,59)
C) Fundos não previdenciais	512	409	25,18
Fundos administrativos	512	409	25,18

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por plano de benefício Plano de Benefício Previdenciário Contábil Prev - CONTABIL PREV Em 31 de dezembro

	2024	2023	Variação (%)
A) Ativo líquido - início do exercício	1.099	937	17,29
1.Adições	257	270	(4,81)
Contribuições	164	165	(0,61)
Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão previdencial	93	105	(11,43)
2.Destinações	(121)	(108)	12,04
Resgates	(63)	(45)	40,00
Repasse risco terceirizado	(56)	(61)	(8,20)
Custeio administrativo	(2)	(2)	0,00
3.Acréscimo no ativo líquido (1+2)	136	162	(16,05)
Provisões matemáticas	136	162	(16,05)
B) Ativo líquido - final do exercício (A+3)	1.235	1.099	12,37
C) Fundos não previdenciais	29	21	38,10
Fundos administrativos	29	21	38,10

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por plano de benefício Plano de Benefício Previdenciário da ADOTESC e Sicoob-CREDITAN - Prevtran Em 31 de dezembro

	2024	2023	Variação (%)
A) Ativo líquido - início do exercício	2.002	1.865	7,35
1.Adições	268	364	(26,37)
Contribuições	125	137	(8,76)
Resultado positivo dos investimentos-gestão previdencial	143	227	(37,00)
2.Destinações	(228)	(227)	0,00
Benefícios	(42)	(20)	110,00
Resgates	(47)	(150)	(68,67)
Portabilidade	(91)	0	100,00
Repasse risco terceirizado	(37)	(42)	(11,90)
Outras destinações	(8)	(11)	(27,27)
Custeio administrativo	(3)	(4)	(25,00)
3.Acréscimo/Decréscimo no ativo líquido (1+2)	40	137	(70,80)
Provisões matemáticas	38	137	(72,26)
Fundos Previdenciais	2	-	100,00
B) Ativo líquido - final do exercício (A+3)	2.042	2.002	1,99
C) Fundos não previdenciais	68	55	23,64
Fundos administrativos	68	55	23,64

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por plano de benefício Plano de Benefício Previdenciário - CAPITALPREV Em 31 de dezembro

	2024	2023	Variação (%)
A) Ativo líquido - início do exercício	886	168	427,38
1.Adições	1.070	883	21,18
Contribuições	968	840	15,24
Resultado positivo (negativo) líquido dos investimentos - gestão previdencial	102	43	137,21
2.Destinações	(205)	(165)	24,24
Resgates	(2)	-	(100,00)
Repasse risco terceirizado	(187)	(151)	23.84
Custeio administrativo	(16)	(14)	14,29
3.Acréscimo no ativo líquido (1+2)	865	718	20,47
Provisões matemáticas	862	718	20,06
Fundos Previdenciais	3	-	100,00
B) Ativo líquido - final do exercício (A+3)	1.751	886	97,62
C) Fundos não previdenciais	8	1	700,00
Fundos administrativos	8	1	700,00

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por plano de benefício Plano de Benefício Previdenciário – CARIOCAPREV Em 31 de dezembro

	2024	2023	Variação (%)
A) Ativo líquido - início do exercício	2.504	563	344,76
1.Adições	3.026	2.165	39,77
Contribuições	2.600	1.777	46,31
Portabilidade	116	254	(54,33)
Resultado positivo dos investimentos-gestão previdencial	310	134	131,34
2.Destinações	(380)	(224)	69,64
Resgate	-	(7)	(100,00)
Repasse risco terceirizado	(341)	(188)	81,38
Outras deduções	-	(2)	(100,00)
Custeio administrativo	(39)	(27)	44,44
3.Acréscimo no ativo líquido (1+2)	2.646	1.941	36,32
Provisões matemáticas	2.645	1.936	36,32
Fundos Previdenciais	1	5	(80,00)
B) Ativo líquido - final do exercício (A+3)	5.150	2.504	105,67
C) Fundos não previdenciais	25	4	525,00
Fundos administrativos	25	4	525,00

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por plano de benefício Plano de Benefício Previdenciário – MAG FEDERAÇÃO Em 31 de dezembro

	2024	2023	Variação (%)
A) Ativo líquido - início do exercício	4.383	509	761,10
1.Adições	5.796	4.419	31,16
Contribuições	5.231	4.225	23,81
Outras adições	-	1	(100,00)
Resultado positivo dos investimentos-gestão previdencial	565	193	192,75
2.Destinações	(926)	(545)	69,90
Resgates	(128)	(17)	652,94
Portabilidade	(47)	-	100,00
Repasse risco terceirizado	(750)	(528)	42,04
Outras Deduções	(1)	-	100,00
3.Acréscimo no ativo líquido (1+2)	4.870	3.874	25,71
Provisões matemáticas	4.786	3.861	23,96
Fundos Previdenciais	84	13	546,15
B) Ativo líquido - final do exercício (A+3)	9.253	4.383	111,11
C) Fundos não previdenciais	44	6	633,33
Fundos administrativos	44	6	633,33

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por plano de benefício Plano de Benefício Previdenciário – MAG CORPORATE Em 31 de dezembro

	2024	2023	Variação (%)
A) Ativo líquido - início do exercício	1.547	29	5234,48
1.Adições	2.471	1.571	57,29
Contribuições	2.262	1.351	67,43
Portabilidade	-	175	(100,00)
Resultado positivo dos investimentos	209	45	364,44
2.Destinações	(140)	(53)	164,15
Resgate	(19)	-	100,00
Portabilidade	(4)	-	100,00
Repasse risco terceirizado	(117)	(53)	120,75
3.Acréscimo no ativo líquido (1+2)	2.331	1.518	52.57
Provisões matemáticas	2.316	1.518	52,57
Fundos Previdenciais	15	-	100,00
B) Ativo líquido - final do exercício (A+3)	3.878	1.547	150,67
C) Fundos não previdenciais	15	1	1400,00
Fundos administrativos	15	1	1400,00

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por plano de benefício Plano de Benefício Previdenciário – BH PREVCOM Em 31 de dezembro

	2024	2023	Variação (%)
A) Ativo líquido - início do exercício	175	-	100,00
1.Adições	1.184	199	494,97
Contribuições	888	199	346,23
Portabilidade	268	-	100,00
Resultado negativo dos investimentos-gestão previdencial	28	-	100,00
2.Destinações	(242)	(24)	908,33
Repasse risco terceirizado	(161)	(21)	666,67
Outras Deduções	(74)	-	100,00
Custeio administrativo	(7)	(2)	250,00
Resultado negativo dos investimentos-gestão previdencial	-	(1)	(100,00)
3.Acréscimo no ativo líquido (1+2)	942	175	438,29
Provisões matemáticas	942	175	438,29
B) Ativo líquido - final do exercício (A+3)	1.117	175	538,29
C) Fundos não previdenciais	3	1	300,00
Fundos administrativos	3	1	300,00

Demonstração do Ativo Líquido por plano de benefício Plano de Benefícios Mongeral

Em 31 de dezembro

	2024	2023	Variação (%)
1. Ativos	120.557	103.779	16 17
Disponível	60	279	16,17 (78,49)
Recebível previdenciais	2.682	1.921	39,61
Investimentos	117.815	101.579	15,98
Fundos de investimentos	108.812	94.168	15,55
Empréstimos	9.000	7.411	21,44
Outros Realizáveis	3	-	100,00
2. Obrigações	62	206	(69,90)
Operacional	62	206	(69,90)
3. Fundos não previdenciais	2.552	1.904	34,03
Fundos administrativos	2.552	1.904	34,03
5. Ativo líquido (1-2-3)	117.943	101.669	16,01
Provisões matemáticas	115.347	99.910	15,45
Fundos previdenciais	2.596	1.759	47,58

Demonstração do Ativo Líquido por plano de benefício Plano de Benefícios $n^{\rm o}$ 3

Em 31 de dezembro

	2024	2023	Variação (%)
1. Ativos	17.744	18.099	(1,96)
Recebível	512	410	24,88
Investimentos	17.232	17.689	(2,58)
Títulos públicos	12.418	11.912	4,25
Fundos de investimentos	4.812	5.776	(16,69)
Outros realizáveis	2	1	100,00
2. Obrigações	24	24	0,00
Operacional	24	24	0,00
3. Fundos não previdenciais	512	409	25,18
Fundos administrativos	512	409	25,18
5. Ativo líquido (1-2-3)	17.209	17.666	(2,59)
Provisões matemáticas	17.124	20.012	(14,43)
Superávit/ (Déficit) Técnico	85	(2.346)	(103,62)
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	85	(2.346)	(103,62)
b) (+/-) Ajuste de precificação	(27)	1.438	(101,88)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado=(a+b)	58	(908)	(106,39)

Demonstração do Ativo Líquido por plano de benefício Plano de Benefício Previdenciário Contábil Prev - Plano CONTABIL PREV Em 31 de dezembro

	2024	2023	Variação (%)
1. Ativos	1.269	1.126	12,70
Disponível	-	1	(100,00)
Recebível	32	25	28,00
Investimentos	1.237	1.100	12,45
Fundos de investimentos	1.236	1.100	12,36
Outros realizáveis	1	-	100,00
2. Obrigações	5	6	(16,67)
Operacional	5	6	(16,67)
3. Fundos não previdenciais	29	21	38,10
Fundos administrativos	29	21	38,10
5. Ativo líquido (1-2-3)	1.235	1.099	12,37
Provisões matemáticas	1.235	1.099	12,37

Demonstração do Ativo Líquido por plano de benefício Plano de Benefício Previdenciário da ADOTESC e Sicoob-CREDITAN – Prevtran Em 31 de dezembro

	2024	2023	Variação (%)
1. Ativos	2.228	2.171	2,63
Disponível	-	10	(100,00)
Recebível	68	56	21,43
Investimentos	2.160	2.105	2,61
Fundos de investimentos	2.159	2.105	2,57
Outros realizáveis	1	-	100,00
2. Obrigações	118	114	3,51
Operacional	118	114	3,51
3. Fundos não previdenciais	68	55	23,64
Fundos administrativos	68	55	23,64
5. Ativo líquido (1-2-3)	2.042	2.002	2,00
Provisões matemáticas	2.040	2.001	1,95
Fundos Previdenciais	2	1	100,00

Demonstração do Ativo Líquido por plano de benefício Plano de Benefício Previdenciário – CAPITALPREV Em 31 de dezembro

	2024	2023	Variação (%)
1. Ativos	1.783	918	94,23
Disponível	152	74	105,41
Recebíveis	10	2	400,00
Investimentos	1.621	842	92,52
Fundos de investimentos	1.620	842	92,40
Outros realizáveis	1	-	100,00
2. Obrigações	24	31	(22,58)
Operacional	24	31	(22,58)
3. Fundos não previdenciais	8	1	700,00
Fundos administrativos	8	1	700,00
5. Ativo líquido (1-2-3)	1.751	886	97,63
Provisões matemáticas	1.748	886	97,29
Fundos Previdenciais	3	-	100,00

Demonstração do Ativo Líquido por plano de benefício Plano de Benefício Previdenciário – CARIOCAPREV Em 31 de dezembro

	2024	2023	Variação (%)
1. Ativos	5.264	2.562	105,46
Disponível	16	270	(94,07)
Recebível	271	133	103,76
Investimentos	4.977	2.159	130,52
Fundos de investimentos	4.976	2.159	130,48
Outros realizáveis	1	-	100,00
2. Obrigações	89	54	64,81
Operacional	89	54	64,81
3. Fundos não previdenciais	25	4	525,00
Fundos administrativos	25	4	525,00
5. Ativo líquido (1-2-3)	5.150	2.504	105,67
Provisões matemáticas	5.144	2.499	105,84
Fundos Previdenciais	6	5	20,00

Demonstração do Ativo Líquido por plano de benefício Plano de Benefício Previdenciário – MAG FEDERAÇÃO Em 31 de dezembro

	2024	2023	Variação (%)
1. Ativos	9.499	4.483	111,89
Disponível	270	113	138,94
Recebível	629	575	9,39
Investimentos	8.600	3.795	126,61
Fundos de investimentos	8.600	3.795	126,61
2. Obrigações	202	94	114,89
Operacional	202	94	114,89
3. Fundos não previdenciais	44	6	633,33
Fundos administrativos	44	6	633,33
5. Ativo líquido (1-2-3)	9.253	4.383	111,11
Provisões matemáticas	9.155	4.371	109,45
Fundos Previdenciais	98	12	716,67

Demonstração do Ativo Líquido por plano de benefício Plano de Benefício Previdenciário – MAG CORPORATE Em 31 de dezembro

	2024	2023	Variação (%)
1. Ativos	3.921	1.557	151,83
Disponível	-	72	(100,00)
Recebível	216	211	2,37
Investimentos	3.705	1.274	190,82
Fundos de investimentos	3.704	1.274	190,74
Outros realizáveis	1	-	100,00
2. Obrigações	28	9	211,11
Operacional	28	9	211,11
3. Fundos não previdenciais	15	1	1400,00
Fundos administrativos	15	1	1400,00
5. Ativo líquido (1-2-3)	3.878	1.547	150,68
Provisões matemáticas	3.864	1.547	149,77
Fundos Previdenciais	14	-	100,00

Demonstração do Ativo Líquido por plano de benefício Plano de Benefício Previdenciário – BH PREVCOM Em 31 de dezembro

	2024	2023	Variação (%)
1. Ativos	1.168	186	527,96
Disponível	2	1	100,00
Recebível	224	56	300,00
Investimentos	942	129	630,23
Fundos de investimentos	941	129	629,46
Outros realizáveis	1	-	100,00
2. Obrigações	48	11	336,36
Operacional	48	11	336,36
3. Fundos não previdenciais	3	1	200,00
Fundos administrativos	3	1	200,00
5. Ativo líquido (1-2-3)	1.117	175	538,29
Provisões matemáticas	1.117	175	538,29

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada

Em 31 de dezembro

	2024	2023	Variação (%)
A) Fundo administrativo do exercício anterior	2.761	2.477	11,47
Custeio da gestão administrativa	6.153	5.809	5,92
Receitas Custeio administrativo da gestão previdencial	6.153 5.904	5.809 5.555	5,92 6,28
Resultado positivo líquido dos investimentos	249	254	(1,97)
2. Despesas administrativas	(5.298)	(5.525)	(4,11)
2.1. Administração dos planos previdenciais	(5.298)	(5.525)	(4,11)
Treinamentos, congressos e seminários Viagens	(10) (12)	(12) (31)	(16,67) (61,29)
Serviços de terceiros	(4.962)	(5.159)	(3,82)
Despesas gerais	` (15)	` (42)	(64,29)
Tributos	(299)	(281)	6,41
6. Sobra da gestão administrativa (1+2+4)	855	284	201,06
7. Constituição do fundo administrativo (6)	855	284	201,06
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7)	3.616	2.761	30,97

Demonstração das Provisões Técnicas do plano de benefícios Plano de Benefícios Mongeral

Em 31 de dezembro

	2024	2023	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	118.005	101.875	15,83
1. Provisões matemáticas	115.347	99.910	15,45
1.1. Benefícios concedidos	6.115	4.658	31,28
Contribuição definida	6.115	4.658	31,28
1.2. Benefícios a conceder	109.232	95.252	14,68
Contribuição definida	109.232	95.252	14,68
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/Instituidor(es)	43.568	37.255	16,95
Saldo de contas - parcela participantes	65.187	57.550	13,27
Saldo de Contas Parcela Participante Portada de EFPC	477	447	6,71
3. Fundos	2.596	1.759	47,58
3.1. Fundos previdenciais	2.596	1.759	47,58
4. Exigível operacional	62	206	(69,90)
4.1. Gestão Previdencial	59	204	(71,08)
4.2. investimentos Gestão Previdencial	3	2	50,00

Demonstração das Provisões Técnicas do plano de benefícios Plano de Benefícios $n^{\rm o}$ 3

Em 31 de dezembro

	2024	2023	Variação (%)
Provisões técnicas (1+2+4)	17.232	17.690	(3,06)
Provisões matemáticas	17.123	20.012	(29,42)
1.1. Benefícios concedidos	17.101	19.991	(29,46)
Benefício definido	17.101	19.991	(14,46)
1.2. Benefícios a conceder	22	21	4,76
Contribuição definida	22	21	4,76
Saldo de contas - parcela patrocinador	2	2	0,00
Saldo de contas - parcela participantes	20	19	5,26
2. Equilíbrio técnico	85	(2.346)	(103,62)
2.1. Resultados realizados	85	(2.346)	(103,62)
Superávit Técnico Acumulado	85	-	100,00
(+) Reserva de Contingência	85	-	100,00
(-)Déficit técnico acumulado	-	(2.346)	(100,00)
4. Exigível operacional	24	24	0,00
4.1. Gestão previdencial	22	22	0,00
4.2 Gestão Investimento	2	2	0,00

Demonstração das Provisões Técnicas do plano de benefícios Plano de Benefício Previdenciário Contábil Prev - Plano CONTABILPREV PREVIDÊNCIA Em 31 de dezembro Em milhares de reais

	2024	2023	Variação (%)
Provisões técnicas (1+4)	1.240	1.105	12,22
1. Provisões matemáticas	1.235	1.099	12,37
1.2. Benefícios a Conceder	1.235	1.099	12,37
Contribuição definida	1.235	1.099	12,37
Saldo de Contas - Parcela Participantes	1.235	1.099	12,37
4. Exigível operacional	5	6	(16,67)
4.1. Gestão previdencial	4	6	(33,33)
4.2. Gestão Investimentos	1	-	100,00

Demonstração das Provisões Técnicas do plano de benefícios Plano de Benefício Previdenciário da ADOTESC e Sicoob-CREDITAN – Prevtran Em 31 de dezembro

	2024	2023	Variação (%)
Provisões técnicas (1+4)	2.160	2.117	2,03
1. Provisões matemáticas	2.040	2.002	1,90
1.1. Benefícios Concedidos	310	310	0,00
Contribuição definida	310	310	0,00
1.2. Benefícios a Conceder	1.730	1.692	2,25
Contribuição definida	1.730	1.692	2,25
Saldo de Contas - Parcela Participantes	1.730	1.692	2,25
3. Fundos	2	1	100,00
3.1 Fundos Previdenciais	2	1	100,00
Exigível operacional	118	114	3,51
4.1. Gestão previdencial	117	113	3,54
4.2. Gestão investimentos	1	1	0,00

Demonstração das Provisões Técnicas do plano de benefícios Plano de Benefício Previdenciário – CAPITALPREV Em 31 de dezembro

	2024	2023	Variação (%)
Provisões técnicas (1+4)	1.775	917	93,57
Provisões matemáticas	1.748	886	97,29
Senefícios a Conceder Contribuição definida	1.748 1.748	886 886	97,29 97,29
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadora	834	432	93,06
Saldo de Contas - Parcela Participantes	914	454	101,32
3. Fundos	3	-	100,00
3.1 Fundos Previdenciais	3	-	100,00
Exigível operacional	24	31	(22,58)
4.1. Gestão previdencial	23	31	(25,81)
4.2. Gestão investimentos	1	-	100,00

Demonstração das Provisões Técnicas do plano de benefícios Plano de Benefício Previdenciário – CARIOCAPREV Em 31 de dezembro

	2024	2023	Variação (%)
Provisões técnicas (1+4)	5.239	2.558	104,81
Provisões matemáticas	5.144	2.499	105,84
1.2. Benefícios a Conceder Contribuição definida	5.144 5.144	2.499 2.499	105,84 105,84
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadora Saldo de Contas - Parcela Participantes	2.314 2.419	1.111 1.121	108,28 115,79
Saldo de Contas Parcela Participante Portada de EFPC	411	267	59,93
3. Fundos	6	5	20,00
3.1. Fundos previdenciais	6	5	20,00
4. Exigível operacional	89	54	64,81
4.1. Gestão previdencial	88	54	62,96
4.2 Gestão Investimentos	1	-	100,00

Demonstração das Provisões Técnicas do plano de benefícios Plano de Benefício Previdenciário – MAG FEDERAÇÃO Em 31 de dezembro

	2024	2023	Variação (%)
Provisões técnicas (1+4)	9.455	4.475	111,28
Provisões matemáticas	9.155	4.369	109,54
Benefícios a Conceder Contribuição definida	9.155 9.155	4.369 4.369	109,54 109,54
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadora	4.318	2.061	109,51
Saldo de Contas - Parcela Participantes	4.837	2.308	109,58
3. Fundos	98	12	716,67
3.1. Fundos previdenciais	98	12	716,67
Exigível operacional	202	94	114,89
4.1. Gestão previdencial	185	91	103,30
4.2. Gestão investimento	17	3	466,67

Demonstração das Provisões Técnicas do plano de benefícios Plano de Benefício Previdenciário – MAG CORPORATE Em 31 de dezembro

	2024	2023	Variação (%)
Provisões técnicas (1+4)	3.906	1.556	151,03
Provisões matemáticas	3.864	1.547	149,77
1.2. Benefícios a Conceder	3.864	1.547	149,77
Contribuição definida	3.864	1.547	149,77
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadora	1.830	681	168,72
Saldo de Contas - Parcela Participantes	1.834	682	168,91
Saldo de Contas Parcela Participante Portada de EFPC	200	184	8,70
3. Fundos	14	-	100,00
3.1. Fundos previdenciais	14	-	100,00
4. Exigível operacional	28	9	211,11
4.1. Gestão previdencial	21	9	133,33
4.2. Gestão investimento	7	-	100,00

Demonstração das Provisões Técnicas do plano de benefícios Plano de Benefício Previdenciário – BH PREVCOM Em 31 de dezembro

	2024	2023	Variação (%)
Provisões técnicas (1+4)	1.166	186	526,34
1. Provisões matemáticas	1.118	175	538,29
1.2. Benefícios a Conceder	1.118	175	538,86
Contribuição definida	1.118	175	538,86
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadora	314	79	297,47
Saldo de Contas - Parcela Participantes	525	96	446,88
Saldo de Contas Parcela Participante Portada de EFPC	279	-	100,00
	40	44	220.20
4. Exigível operacional	48	11	336,36
4.1. Gestão previdencial	47	11	327,27
4.2. Gestão investimento	1	-	100,00

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

1. Contexto operacional

O Mongeral Aegon Fundo de Pensão ("Entidade" ou "MAG Fundo de Pensão"), instituído nos termos da Lei Complementar nº 109, de 29/05/01, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar de fins previdenciários e não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira e personalidade jurídica de direito privado. Tem por objetivo administrar, instituir, executar e operar planos de benefícios de caráter previdenciário. Sua aprovação e constituição se deu através da Portaria nº 105, de 24/08/04, expedida pela então Secretaria de Previdência Complementar, O início de suas atividades se deu em 01/11/05, com o Plano PB Mongeral inscrito no CNPB sob o nº2006004638.

O MAG Fundo de Pensão é qualificado como multiplano, administrando plano ou conjunto de planos de benefícios para diversos grupos de participantes, com independência patrimonial. Por congregar mais de um patrocinador ou instituidor, o MAG Fundo de Pensão é qualificado como multipatrocinado.

Na implantação do Mongeral Aegon Fundo de Pensão, em novembro/2005, foi transferido para esta Entidade o Plano de Benefícios nº 3, inscrito no CNPB sob o nº 199700792, na modalidade de contribuição variável, anteriormente administrado pelo Icatu Hartford Fundo de Pensão e, naquela mesma época, houve a transferência do saldo dos recursos coletados no Icatu Hartford Fundo de Pensão para o Mongeral Aegon Fundo de Pensão.

O plano de Benefícios Mongeral, inscrito no CNPB sob o nº 20060004638, na modalidade Contribuição Definida, teve seu início de funcionamento em 01/10/06. É um Plano patrocinado que possui como patrocinadoras as empresas do Grupo Mongeral Aegon e como participantes os funcionários destas.

Em 16 de dezembro de 2011, através do Ofício nº 5.474/CGAF/DITEC/PREVIC, foi aprovada a implantação do Plano de Benefícios Previdenciários dos Militares Estaduais - Plano ABEPOMPREV (CNPB 2011002419), através de convênio de adesão da Associação Beneficente dos Militares Estaduais - ABEPOM, na condição de instituidora do referido Plano. A PORTARIA PREVIC Nº 45, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 autoriza a transferência de gerenciamento do plano ABEPOMPREV do MAG Fundo de Pensão para a entidade, **Fundo de Previdência MAIS FUTURO**. Em junho/2023, foi realizada a transferência de gerenciamento, encerrando a operação no MAG Fundo de Pensão.

Em 21/06/12, através da portaria MPS/PREVIC/DITEC nº 331, foi aprovada a implantação do Plano de Benefícios Previdenciários Contábil Prev, inscrito no CNPB sob o nº 2012001238, através de convênio de adesão firmado com a Federação dos Contabilistas do Estado de Rio Grande do Sul - FEDERACON, na condição de instituidora do referido Plano.

Em 13/01/16, através da portaria MPS/PREVIC/DITEC nº 23, foi aprovada a transferência de gerenciamento do Plano de Benefícios Prevtran (CNPB 2010004183) da Petros — Fundação Petrobras de Seguridade Social para o Mongeral Aegon Fundo de Pensão, através de convênio de adesão da Associação dos Despachantes de Trânsito do Estado de Santa Catarina e da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Despachantes de Trânsito de Santa Catarina instituidoras do referido Plano.

Em 02/12/21, através da Portaria PREVIC nº 803, foi aprovado o Regulamento do Plano de Benefícios MAG Federação (CNPB 2021.0033-29), estruturado na modalidade contribuição definida, destinado aos Entes Federativos, na condição de Patrocinadores e seus respectivos servidores públicos, na condição de participantes. Atualmente, o MAG Federação conta com 63 convênios de adesão aprovados e 09 convênios de adesão em operação. São eles: Blumenau/SC, Brusque/SC, Timbó/SC, Pomerode/SC, Indaial/SC, Indaiatuba/SP, Camaçari/BA, Chapecó/SC e Rio do Sul/SC.

Em 11/01/22, através da Portaria PREVIC nº 31, foi aprovado o Regulamento do Plano de Benefícios Capitalprev (CNPB 2022.0003-74), estruturado na modalidade contribuição definida, criado especificamente para os servidores públicos vinculados ao Município de Salvador/BA. O plano de benefícios Capitalprev encontra-se em operação desde 26/08/2022.

Em 07/03/22, através da Portaria PREVIC nº 228, foi aprovado o Regulamento do Plano de Benefícios Cariocaprev (CNPB 2022.0009-19), estruturado na modalidade contribuição definida, criado especificamente para os servidores públicos vinculados ao Município do Rio de Janeiro/RJ. O plano de benefícios Cariocaprev se encontra em operação desde 20/09/2022.

Em 08/03/22, através da Portaria PREVIC nº 221, foi aprovado o Regulamento do Plano de Benefícios PrevEduca (CNPB 2022.0008-38), estruturado na modalidade contribuição definida, instituído para associados e membros dos instituidores e integrantes de seus associados pessoas jurídicas. O plano de benefícios PrevEduca conta hoje com um instituidor, a Associação Nacional das Universidades Particulares e se encontra em fase de implementação para início de funcionamento.

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Em 14/09/22, através da Portaria PREVIC nº 838, foi aprovado o Regulamento do Plano de Benefícios MAG Corporate (CNPB 2022.0021-56), estruturado na modalidade contribuição Definida, criado para empregados das empresas Patrocinadoras. O plano de Benefícios MAG Corporate conta hoje com um Patrocinador, a Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO e encontra-se em operação desde 13/01/2023.

Em 19/10/22, através da Portaria PREVIC nº 972, foi aprovado o Regulamento do Plano de Benefícios BH-Prevcom (CNPB 2022.0024-74), estruturado na modalidade contribuição definida, criado especificamente para os servidores públicos vinculados ao Município do Belo Horizonte/BH. O plano de benefícios BH-Prevcom se encontra em operação desde 18/04/2023.

Em 30/09/24, através da Portaria PREVIC nº 833, foi aprovado o Regulamento do Plano de Benefícios UNIPRIME PREVI (CNPB 2024.0004-11), estruturado na modalidade contribuição definida, instituído pela Uniprime Central Nacional — Central Nacional de Cooperativa de Crédito, o qual se encontra em fase de implementação para início de funcionamento.

Em 06/11/24, através da Portaria PREVIC nº 919, foi aprovado o Regulamento do Plano de Benefícios PREVINVEST (CNPB 2024.0007-38), plano estruturado na modalidade contribuição definida, instituído pelo Mongeral Aegon Fundo de Pensão, o qual se encontra em fase de implementação para início de funcionamento.

APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE E CONTEXTO OPERACIONAL						
PLANO DE BENEFÍCIOS	CNPB	MODALIDADE	PATROCINADOR/INSTITUIDOR			
			MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A			
			MONGERAL AEGON ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA			
			MONGERAL AEGON INVESTIMENTO LTDA			
PLANO DE BENEFÍCIOS	2006004638	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	INSTITUTO DE LONGEVIDADE UNIDOS			
MONGERAL		DEFINIDA	MAG INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.			
			MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO WINSOCIAL ADMINISTRDORA DE BENEFÍCIOS LTDA.			
			LONGEVITY SERVICES CONSULTORIA E SERVIÇOS			
PLANO DE BENEFÍCIOS № 3	1997000792	CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A			
CONTABIL PREV	2012001238	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE SO SUL - FECONTÁBIL			
		CONTRIBUIÇÃO	ADOTESC – ASSOCIAÇÃO DOS DESPACHANTES DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
PREVTRAN	201004183	DEFINIDA	COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS DESPACHANTES DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL - SICOOB CREDITRAN			
CAPITALPREV	2022000374	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA			
CARIOCAPREV	2022000919	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ			
		CONTRIBUIÇÃO	BLUMENAU/SC, BRUSQUE/SC, TIMBÓ/SC, POMERODE/SC, INDAIAL/SC, INDAIATUBA/SP, CAMAÇARI/BA,			
MAG FEDERAÇÃO	2021003329	DEFINIDA	CHAPECÓ/SC e RIO DO SUL/SC			
MAGCORPORATE	2022002156	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO			
WAGCONFORATE	2022002130	CONTRIBUIÇÃO	DESO			
BH-PREVCOM	2022002474	DEFINIDA	MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/BH			
PREVEDUCA	2022000838	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS UNIVERSIDADES PARTICULARES - ANUP			

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

		CONTRIBUIÇÃO	
PREVINVEST	2024.0007-38	DEFINIDA	MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO
		CONTRIBUIÇÃO	UNIPRIME CENTRAL NACIONAL – CENTRAL
UNIPRIME	2024.0004-11	DEFINIDA	NACIONAL DE COOPERTIVA DE CRÉDITO

O quadro de participantes ativos e assistidos contempla os participantes, conforme especificação nos pareceres atuariais, que estão aguardando o resgate. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 apresenta a seguinte composição:

·-	Ativos		Ativos Assistidos		Total		
Plano	2024	2023	2024	2023	2024	2023	
PB Mongeral	1.720	1.641	21	18	1.741	1.659	
PB no 3	2	2	9	9	11	11	
CONTÁBIL PREV	88	93	-	-	88	93	
PREVTRAN	62	33	2	2	64	35	
MAG	403	300	-	-	403	300	
FEDERAÇÃO							
CARIOCAPREV	128	37	-	-	128	37	
CAPITALPREV	81	45	_	-	81	45	
MAG	291	240	_	-	291	240	
CORPORATE							
BHPREVCOM	225	43	-	-	225	43	
-							
Total	3.000	2.434	32	29	3.032	2.463	

2. Preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023, Resolução CNPC 43 de 06 de agosto de 2021, Norma Brasileira de contabilidade NBC ITG 2001 – Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade.

As demonstrações contábeis, consolidadas e por plano, elaboradas e encaminhadas à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, são as seguintes:

- Balanco Patrimonial Consolidado
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

As demonstrações contábeis da Entidade são apresentadas na estrutura de gestão individualizada, considerando os registros contábeis em gestões Previdencial, Administrativa e Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade:

• Gestão previdencial

Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no artigo 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária.

Gestão administrativa

Atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios.

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Investimentos

Registro e controle referentes à aplicação dos recursos dos Planos de Benefício e PGA. Todos os recursos que transitam pela Entidade são segregados por plano de acordo com sua origem e aplicação, assim, os recursos garantidores de cada plano de benefícios e PGA são apurados de acordo com a movimentação financeira. A contabilização é segregada através de balancetes individuais que são consolidados para um acompanhamento global.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 28 de março de 2025.

2.1 Novas normas, alterações e interpretações

Foi aprovada em 10 de janeiro de 2024, a **Lei nº 14.803** que altera a Lei nº 11.053/2004, para permitir a participantes e assistidos de plano de previdência complementar optarem pelo regime de tributação (progressivo ou regressivo) por ocasião da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados. Essa mudança não apenas representa uma liberdade de escolha, como também oferece aos participantes a oportunidade de otimizar os valores finais de seus benefícios, buscando uma tributação mais favorável.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC aprovou, em 7 de fevereiro de 2024, a resolução **CNPC 60/24**, que autoriza a inscrição (adesão) automática de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. O objetivo da resolução é a ampliação da proteção social e do bemestar dos colaboradores e familiares de empresas, que oferecem planos de previdência complementar.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC aprovou, em 9 de dezembro de 2024, a resolução **CNPC 62/24**, que dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios, que entra em vigor em 24/03/2025.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC aprovou, em 11 de dezembro de 2024, a resolução **CNPC 61/24**, que altera a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas podem ser resumidas como segue:

a) Elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar.

A escrituração contábil é feita pelo regime de competência, à exceção das contribuições de autopatrocinados e de participantes e instituidores vinculados aos planos de instituidores, estruturados na modalidade de contribuição definida, que são operações registradas pelo regime de caixa, e obedecem à planificação de contas padrão em vigor para as entidades fechadas de previdência complementar (Resolução CNPC Nº 43 de 06 de agosto de 2021, Art. 10 parágrafo 1º).

b) Apuração do resultado

O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência. As contribuições de autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa.

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

c) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis certos valores são registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões matemáticas, o valor de realização dos ativos, o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, entre outros. A Entidade revisa periodicamente tais estimativas e premissas. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo de sua apuração.

d) Realizável

Gestão previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

Gestão administrativa

O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

Investimentos

Em atendimento à Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados nas seguintes categorias:

i) Títulos para negociação

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício.

ii) Títulos mantidos até o vencimento

Registra os títulos em que o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos da data de aquisição, e que a Entidade mantenha interesse e capacidade financeira de resgatá-los somente no vencimento. Os rendimentos incorridos até a data do balanço, de acordo com seus índices de correção, são apropriados no resultado do exercício.

Em 2024 não houve reclassificação de Títulos Públicos. Os estudos indicam capacidade de manutenção dos referidos valores até a sua liquidação.

e) Custódia de títulos

A carteira de investimentos da Entidade é terceirizada. Os ativos encontram-se consolidados pelo custodiante BNY Mellon Banco S.A. e custodiados nas seguintes "clearings": Central de Custódia e Liquidação de Títulos Privados – CETIP; Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC; e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

f) Exigível operacional

Registra os valores a pagar assumidos pelos planos previdenciais e pelo Plano de Gestão Administrativa.

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

g) Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas foram determinadas por atuário habilitado e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício segregados por plano de benefício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurados aos participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento dos Planos de Benefícios da Entidade, vigentes em 31 de dezembro de 2024 e 2023, que incluem os institutos do benefício proporcional diferido, portabilidade, resgate e autopatrocínio, na forma prevista na Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, institutos esses regulamentados pela Resolução CNPC nº 50, de 16 de fevereiro de 2022.

h) Equilíbrio Técnico

Apresentação do resultado entre o total dos recursos garantidores de um plano de benefícios, acrescido das contribuições futuras, e o total dos compromissos atuais e futuros desse plano.

• Superavit/Déficit técnico acumulado

Representa o excedente ou a insuficiência patrimonial de recursos para a cobertura das provisões matemáticas (recursos necessários para arcar com o pagamento de benefício dos participantes).

Quando a diferença entre os ativos e os compromissos do plano de benefícios é positiva, implica dizer que o plano apresenta um superávit. Já quando ocorre o contrário, diz-se que ocorreu um déficit, o qual vem representar a insuficiência de recursos para cobertura de compromissos do plano.

No caso de superávit, o resultado positivo será contabilizado na conta de Reserva de Contingência, até o limite definido pela legislação. O valor que exceder a tal limite deverá ser contabilizado na conta de Reserva Especial para Revisão do Plano de Benefícios.

i) Fundos

Fundos Previdenciais – Parcela Patronal

É composto pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Os valores acumulados no Fundo poderão ser utilizados para a redução de contribuições futuras da patrocinadora

• Fundos Previdenciais - Diferencas de Cotas

Constituído nos planos conforme nota técnica atuarial e representa os valores remanescentes das rentabilidades positivas dos saldos de contas cujos resgates ou portabilidades foram pagos com a cota menor do mês anterior. Os valores acumulados serão utilizados para cobrir eventuais diferenças de rentabilidade negativas dos saldos de contas cujos resgates ou portabilidades foram pagos com a cota maior do mês anterior.

Fundos administrativos

Corresponde ao valor apurado decorrente das sobras, entre as contribuições para a cobertura das despesas administrativas previdenciais, o rendimento da aplicação dos recursos administrativos e as despesas administrativas previdenciais mensais efetivamente incorridas. Os valores acumulados no Fundo poderão ser utilizados para custear as despesas administrativas do exercício subsequente.

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

j) Imposto de renda e PIS/COFINS

• Impostos de renda

Com advento da Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei 14.803 de 10 de janeiro de 2024, o imposto de renda na fonte incide sobre os benefícios e resgates pagos aos participantes dos planos estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, de acordo com a opção realizada pelo participante e regras dispostas na Lei, ocorrem da seguinte forma:

- i) Por tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios.
- ii) Por tabela progressiva do imposto de renda retido na fonte para as pessoas físicas.

PIS e COFINS

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

4. Investimentos

A Gestão dos recursos garantidores da Entidade, sob responsabilidade da Mongeral Aegon Investimentos Ltda, seguem as diretrizes estabelecidas pelos normativos legais, em especial a Resolução CMN nº 4.994 de 24/03/2022, bem como a Política de Investimentos, aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, que determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas.

4.1 Carteira de Investimentos

A carteira de investimentos consolidada e por plano de benefícios é composta como segue:

					2024						
_	PB Mongeral	PB nº3	PGA	Contábil prev	Previ tran	Capital prev	Carioca prev	MAG Federação	MAG Corpo rate	BH Prevcom	Consolidado
Títulos											_
Públicos	-	12.418	-	-	-	-	-	-	-	-	12.418
Títulos Públicos federais	-	12.418	-	-	-	-	-	-	-	-	12.418
NTN – Série B	-	12.418	-	-	-	-	-	-	-	-	12.418
Fundos de Investimentos	108.812	4.812	3.366	1.236	2.159	1.620	4.976	8.600	3.704	941	140.226
Renda Fixa	1.474	4.789	3.366	-	229	1.620	4.976	8.600	3.704	941	29.699
Mongeral Aegon Inflação	1.474	4.789	528	-	229	-	-	-			7.020
Mag Cash FIRF LP	-	-	2.838	-	-	-	-	-	-	-	2.838
Mongeral Aegon Instit. Rf Fi	-	-	-	-	-	1.620	4.976	8.600	3.704	941	19.841
Multimercado	107.338	23	-	1.236	1.930	-	-	-	-	-	110.527
Mongeral Aegom Multiprev	107.338	23	-	1.236	1.930	-	-	-	-	-	110.527
Total_	108.812	17.230	3.366	1.236	2.159	1.620	4.976	8.600	3.704	941	152.644

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	PB Mongeral	PB n ^o 3	PGA	Contábil prev	2023 Previ tran	Capital prev	Carioca prev	MAG Federação	MAG Corpo rate	BH revcom	Consolidado
Títulos Públicos		44.040									44.040
		11.912	-	-	-	-	-	-	-	-	11.912
Títulos Públicos federais		11.912	-	-	-	-	-	-	-	-	11.912
NTN – Série F	-	11.912	-	-	-	-	-	-	-	-	11.912
Fundos de Investimentos		5.776	2.731	1.100	2.105	843	2.159	3.795	1.274	129	114.081
Renda Fixa	1.821	5.716	2.731	_	279	-	-	-	-	-	10.547
Mongeral Aegon Inflação	1.821	5.716	2.731	-	279	-	-	-	-	-	10.547
Multimercado	92.348	60	_	1.100	1.826	843	2.159	3.795	1.274	129	103.534
Mongeral Aegom Multiprev		60	-	1.100	1.826	843	2.159	3.795	1.274	129	103.534
Tota	94.169	17.688	2.731	1.100	2.105	843	2.159	3.795	1.274	129	125.993

4.1.1 Títulos mantidos até o vencimento

É demonstrada a seguir a composição analítica dos títulos mantidos até o vencimento em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Indexador/	2024		
	Taxa de Juros %	Quantidade	Valor contábil	Valor de mercado
Títulos mantidos até o vencimento Títulos Públicos Títulos Públicos Federais		2.635 2.635	12.418 12.418	10.768 10.768
Notas do Tesouro Nacional - B		2.635 2.635	12.418 12.418	10.768 10.768
C972499 15/05/2035 aquisição 12/12/2013 C972937 15/08/2050 aquisição 17/12/2013	IPCA+6,45 IPCA+6,44	350 200	1.502 855	1.377 758
C972497 15/08/2028 aquisição 11/11/2021 C972496 15/08/2028 aquisição 11/11/2021	IPCA+5,27 IPCA+5,27	26 47.4	120 2.181	110
C972939 15/05/2035 aquisição 31/03/2021	IPCA+3,96	474 385	1.990	1.996 1.515
C972938 15/08/2030 aquisição 31/03/2021 C972936 15/08/2028 aquisição 17/03/2022	IPCA+3,91 IPCA+5,93	815 85	4.024 384	3.390 358
C972498 15/08/2028 aquisição 17/08/2022	IPCA+5,70	300	1.362	1.264

	Indexador/	2023		
	Taxa de Juros %	Quantidade	Valor contábil	Valor de mercado
Títulos mantidos até o vencimento		2.635	11.912	11.721
Títulos Públicos		2.635	11.912	11.721
Títulos Públicos Federais		2.635	11.912	11.721
Notas do Tesouro Nacional - B		2.635	11.912	11.721
C972499 15/05/2035 aquisição 12/12/2013	IPCA+6,45	350	1.426	1.557
C972937 15/08/2050 aquisição 17/12/2013	IPCA+6,44	200	812	919
C972497 15/08/2028 aquisição 11/11/2021	IPCA+5,27	26	115	114
C972496 15/08/2028 aquisição 11/11/2021	IPCA+5,27	474	2.090	2.089
C972939 15/05/2035 aquisição 31/03/2021	IPCA+3,96	385	1.916	1.713
C972938 15/08/2030 aquisição 31/03/2021	IPCA+3,91	815	3.887	3.633
C972936 15/08/2028 aquisição 17/03/2022	IPCA+5,93	85	366	374
C972498 15/08/2028 aquisição 17/08/2022	IPCA+5,70	300	1.301	1.322

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Na categoria títulos mantidos até o vencimento, podem ser registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da Entidade de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos igual ou superior a cinco anos da data de aquisição, e que sejam considerados, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito.

A capacidade financeira de que trata o parágrafo anterior deve ser caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da entidade fechada de previdência complementar, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial de seus planos de benefícios, e evidenciada pela demonstração atuarial – DA.

Os títulos públicos federais são considerados títulos livres de risco e foram adquiridos com o intuito de manutenção até o seu efetivo vencimento. O fluxo de amortização dos referidos títulos é adequado à necessidade de liquidez da Entidade e é usado para garantir o retorno dos investimentos dos benefícios já concedidos.

As quotas de fundos de investimento são valorizadas pelo valor da quota informado pelos Administradores dos fundos na data de encerramento do balanço e seu valor de mercado apurado em consonância com a regulamentação específica aplicável ao Fundo. A variação originada da comparação entre os valores contábeis e de mercado é apropriada diretamente ao resultado do exercício.

Para os títulos públicos, os valores contábeis foram determinados com base no valor de face dos papéis (marcação na curva).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade não apresentava saldos decorrentes de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

4.2 Empréstimos e Financiamentos Imobiliários

Empréstimos e financiamentos imobiliários é um segmento da linha de Investimentos, do grupo Operações com Participantes, previsto na Resolução CMN nº 4.994 de 24/03/2022, bem como na Política de Investimentos da Entidade, até o limite de 15% dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas dos planos.

Em obediência aos critérios estabelecidos na Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, a provisão para perdas estimadas — empréstimos participantes, referente a inadimplência desta carteira foi registrada contabilmente com base no relatório emitido pelo sistema de empréstimos.

Em junho de 2023 foi adotado novo regulamento de empréstimos cujas principais alterações foram a substituição do indexador adotado de INPC para IPCA, a alteração da taxa de juros de 0,3346% ao mês para 0,444% ao mês, a adoção das taxas de administração e risco de 0,01% ao mês e de 0,0237% ao mês respectivamente. Além disso o prazo máximo de contratação passou de 36 para 60 meses. Essas novas regras passaram a valer para os contratos concedidos a partir de junho 2023, os contratos concedidos anteriormente continuaram a ser atualizados pelos parâmetros vigentes no momento de suas contratações.

Movimentação:

	2024	2023
Saldo inicial	7.408	5.151
Ajuste ref. dezembro 22	-	2
Encargos(IPCA+ juros)	803	524
Concessões brutas	6.473	5.569
Repactuação	(2.393)	(1.332)
Antecipação	(666)	(726)
Prestações baixadas do principal	(2.630)	(1.935)
Ajuste de saldo devedor	-	154
Devolução de prestações	3	-
Saldo final	8.998	7.408

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a carteira de empréstimos é composta como segue:

	PB MONGERAL 2024	PB MONGERAL 2023
Empréstimos	9.000	7.416
Principal Contas a receber (Inadimplência)	8.998 2	7.408 8
Perdas estimadas -empréstimos participantes (PCLI)) -	(5)
Total	9.000	7.411

5. Patrimônio de cobertura do plano

a) Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas por atuário, em conformidade com os critérios aprovados pela PREVIC apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024	2023
Beneficios concedidos	23.526	24.959
Contribuição definida	6.425	4.968
Saldo de contas dos assistidos - PB Mongeral	6.115	4.658
Saldo de contas dos assistidos - Prevtran	310	310
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	17.101	19.991
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados PB 03	13.673	16.155
Valor atual dos benefícios futuros não programados - PB 03	3.428	3.836
Beneficios a conceder	133.248	107.541
Contribuição definida	133.248	107.541
Saldo de contas-parcela patrocinador	53.180	41.621
Saldo de contas-parcela patrocinadores - PB Mongeral	43.568	37.255
Saldo de contas-parcela patrocinador - PB 03	2	2
Saldo de contas-parcela patrocinadores – Capitalprev	834	432
Saldo de contas-parcela patrocinadores – Cariocaprevi	2.315	1.111
Saldo de contas-parcela patrocinadores – Mag Federação	4.318	2.061
Saldo de contas-parcela patrocinadores – Mag Corporate	1.830	681
Saldo de contas-parcela patrocinadores – BH Prevcom	313	79
Saldo de contas - parcela participantes	78.701	65.022
Saldo de contas - parcela participantes - PB Mongeral	65.187	57.550
Saldo de contas - parcela participantes - PB 03	20	19
Saldo de contas - parcela participantes - CONTÁBIL PREV	1.235	1.099
Saldo de contas - parcela participantes – Prevtran	1.730	1.692
Saldo de contas - parcela participantes – Capitalprev	914	454
Saldo de contas - parcela participantes – Cariocaprev	2.419	1.121
Saldo de contas - parcela participantes – Mag Federação	4.837	2.308
Saldo de contas - parcela participantes – Mag Corporate	1.834	683
Saldo de contas - parcela participantes — BH Prevcom	525	96
Saldo de contas - parcela participantes Portada de EFPC	1.367	898
Saldo de contas - parcela participantes - PB Mongeral	477	447
Saldo de contas - parcela participantes - Prevtran	- · · · · -	-
Saldo de contas - parcela participantes – Cariocaprev	411	267
Saldo de contas - parcela participantes – Mag Corporate	200	184
Saldo de contas - parcela participantes – BH Prevcom	279	-
Total das Provisões Matemáticas	156.774	132.500

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2024	2023
b) Equilíbrio Técnico	85	(2.346)
(-) Superávit técnico Acumulado	85	(2.346)
Superávit técnico PB 03	85	(2.346)
Total do Patrimônio de Cobertura dos Planos	156.859	130.154

(I) Benefícios concedidos

Representam o valor atual dos compromissos futuros da Entidade para com os participantes e/ou dependentes que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada, aposentadoria e pensão.

(II) Benefícios a conceder

Representam o valor atual dos compromissos futuros da Entidade para com os participantes e/ou dependentes que ainda não estão em condição de receber suplementação de aposentadoria pela Entidade. Sendo este compromisso equivalente ao Saldo de Contas de cada participante.

(III) Benefício definido estruturado em regime de capitalização

Corresponde ao valor dos benefícios futuros programados a serem pagos pelos planos aos participantes que não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, conforme Nota Técnica Atuarial.

Hipóteses e métodos atuariais

Conforme descrito na Resolução CNPC nº 30, de 10 de novembro de 2018, as hipóteses atuariais podem ser classificadas como biométricas, demográficas, econômicas e financeiras e devem ser adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do Plano de benefícios de caráter previdenciário. A Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, trouxe um detalhamento maior quanto à adoção das hipóteses do plano.

Cada plano apresenta estudos de hipóteses atuariais biométricas e econômicas adequadas ao seu perfil de participantes e benefícios.

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do exigível atuarial foram:

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

(i) Plano de benefícios Mongeral

Foi apresentado através do parecer atuarial posicionamento conclusivo acerca das hipóteses atuariais atualmente adotadas pelo Plano Mongeral.

As Provisões Matemáticas contabilizadas no balanço de 31 de dezembro de 2024 utilizaram as hipóteses atuariais apresentadas e aprovadas durante o ano de 2023, cuja vigência inicia a partir de janeiro/2024, conforme descritas a seguir:

- Taxa real de juros: 4,68% ao ano.
- Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 Feminina Suavizada em 10%.
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT 2000 Feminina Suavizada em 10%.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD), tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, as obrigações do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal equilíbrio técnico.

A duração do passivo utilizada na presente avaliação foi de 10 anos, com base no que determina no §1º do Art. 52º, § 1, da Resolução Previc nº23 de 14 de agosto de 2023, onde: "O plano de benefícios que apresente benefício com características de contribuição definida e utilize taxa real anual de juros em seu cálculo, deve adotar a taxa de juros dentro do intervalo regulatório estabelecido, considerando a duração de "dez anos.

(ii) Plano de benefício nº 3

Foi apresentado através do parecer atuarial posicionamento conclusivo acerca das hipóteses atuariais atualmente adotadas pelo Plano 03.

As Provisões Matemáticas contabilizadas no balanço de 31 de dezembro de 2024 utilizaram as hipóteses atuariais apresentadas e aprovadas durante o ano de 2024, cuja vigência tem início a partir de janeiro/2024, conforme descritas a seguir:

- Taxa real de juros: 4,71% ao ano.
- Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 Feminina Suavizada em 10%.
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT 2000 Feminina Suavizada em 10%
- Indexador do Plano: IPCA IBGE
- Fator de Capacidade de Benefícios 0,9805.

• Regime financeiro e métodos atuariais

Adota-se, para a Avaliação Atuarial do Plano nº 3, o regime financeiro de Capitalização, sob o qual serão constituídas as Provisões Matemáticas para os participantes, sendo estas equivalentes, ao patrimônio acumulado até o momento da avaliação.

A metodologia utilizada na avaliação do plano em sua parcela de benefício definido, pautou-se no método de Capitalização Financeira, relacionando diretamente os compromissos e as obrigações na data de avaliação com as projeções e rentabilidades esperadas dos recursos acumulados, estando adequado aos critérios técnicos do plano e normas vigentes.

A duração do passivo do plano foi avaliada de acordo com art. 3º da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, sendo apurada na presente avaliação em 9,09 anos. Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição variável – CV, os benefícios de prestação continuada têm seu valor calculado na data de concessão de acordo com o saldo de conta mantido em favor do participante acrescido de parte da conta coletiva quando houver.

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Método de Capitalização Financeira: É a formação individual de um montante financeiro, através das contribuições do participante e da patrocinadora, que no final do prazo de diferimento para a Aposentadoria Normal ou Antecipada será convertido em benefício mensal.

Índice de reajuste dos benefícios: Os benefícios do plano são reajustados anualmente, no mês de junho, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

(iii) Demais planos de benefícios de Contribuição Definida (CD):

- Plano de Benefício Previdenciário Contábil Prev Federacon.
- Plano PREVTRAN,
- Plano de Benefícios CAPITALPREV,
- Plano de Benefícios CARIOCAPREV,
- Plano de Benefícios MAG FEDERAÇÃO
- Plano de Beneficios BH-PREVCOM e
- Plano de Benefícios MAG CORPORATE.

Foi apresentado através do parecer atuarial posicionamento conclusivo acerca das hipóteses atuariais atualmente adotadas pelos planos de contribuição definida puros administrados pelo Mongeral Aegon Fundo de Pensão.

As Provisões Matemáticas contabilizadas no balanço de 31 de dezembro de 2024 utilizaram as hipóteses atuariais apresentadas e aprovadas durante o ano de 2023, cuja vigência tem início a partir de janeiro/2024, conforme descritas a seguir:

- Taxa real de juros: 4,68% ao ano.
- Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 Feminina Suavizada em 10%.
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT 2000 Feminina Suavizada em 10%.

Por se tratarem de planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD), vale ressaltar que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações dos planos de benefícios junto a seus participantes, mas tão somente para o cálculo das rendas mensais, ou seja, são utilizadas para apuração do valor do benefício mensal, quando de sua concessão e em seu recálculo anual.

A hipótese relativa à taxa de juros é também utilizada para fins de análise da rentabilidade auferida pelos recursos garantidores dos planos de benefícios, por compor o índice de referência em conjunto ao indexador de inflação.

• Regime financeiro e métodos atuariais

Adota-se, para as Avaliações Atuariais dos planos de benefícios, o regime financeiro de Capitalização e o Método de Capitalização Financeira Individual, sob o qual serão constituídas as Provisões Matemáticas individualmente para os participantes, sendo estas equivalentes, a qualquer momento, ao saldo da Conta Participante acumulado até o momento da avaliação.

Por se tratarem de planos estruturados na modalidade já citada, os benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Assim, não há garantia mínima de rentabilidade nas fases de capitalização e percepção dos benefícios, sendo adotada uma taxa real de juros como premissa para, juntamente a um indexador, determinar um índice teórico de referência atuarial como ferramenta para comparar com a rentabilidade dos recursos garantidores.

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

c) Equilíbrio técnico

(i) Plano de benefícios nº 3

O Plano de Benefícios nº 3 apresentou, em 31 de dezembro de 2024, resultado acumulado de Superavit Técnico de R\$ 85 (déficit técnico de R\$ 2.346 em 2023). Apurou-se uma Provisão Matemática de R\$ 17.123 (R\$ 20.012 em 2023), sendo R\$ 17.101 referentes à Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (R\$ 19.991 em 2023) e R\$ 22 referentes à Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (R\$ 21 em 2023).

O Plano está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, indicando que a obrigação deste para com os seus participantes assistidos consiste em garantir os reajustes anuais após a concessão dos benefícios, bem como proporcionar que os pagamentos sejam vitalícios, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente. Isto garante o equilíbrio do plano, embora possa haver oscilações entre superávit e déficit.

d) Equilíbrio técnico ajustado

Atendendo as disposições estabelecidas Instrução PREVIC n.º 18, de 22 de dezembro de 2022, e seus anexos, apresentamos o controle e o acompanhamento contábil e financeiro dos títulos objeto dos ajustes de precificação que trata a referida norma, destacando que no caso de resultado superavitário o ajuste positivo não é utilizado.

O valor do ajuste de precificação, disposto na Resolução CNPC 30/2018, corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Anteriormente à destinação do superávit, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Ressalte-se que o ajuste está restrito aos títulos descritos acima cujos prazos e montantes de recebimento de principal e juros sejam iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios que tenham seu valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção.

(i) Plano de benefícios nº 3

Abaixo são apresentados os títulos desta categoria e o ajuste de precificação calculado no Venturo (sistema DPAP da Previc).

Rateio	Tipo	Compra	Vencimento	Quantidade	Considerado
		Em % a.a			
100%	NTN-B	5,26	15/08/28	500	Sim
100%	NTN-B	5,92	15/08/28	85	Sim
100%	NTN-B	5,69	15/08/28	300	Sim
100%	NTN-B	6,44	15/05/35	350	Sim
100%	NTN-B	6,43	15/08/50	200	Sim
100%	NTN-B	3,95	15/05/35	385	Sim
100%	NTN-B	3,91	15/08/30	815	Sim

DESCRIÇÃO	Dezembro/2024	
Apuração do equilíbrio técnico ajustado		
a) Resultado realizado	85	
a.1) Superávit Técnico Acumulado	85	
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	-	
b) Ajuste de Precificação	(27)	
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	58	

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

6. Fundos

a) Fundo previdencial

(i) Plano de benefícios Mongeral

O Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar apresenta saldo acumulado de R\$ 2.421 (R\$ 1.603 em 2023), este saldo poderá ser utilizado para a redução de contribuições futuras da patrocinadora do Plano de Benefício Mongeral.

O Fundo Previdencial de Revisão de Plano apresenta saldo acumulado de R\$ 152 (R\$ 139 em 2023), este saldo foi composto com a sobra de recursos após a alocação do valor financeiro já integralizado referente ao benefício mínimo nos saldos de contas patronais dos participantes que geravam este encargo no plano de benefícios. Considerando o novo plano de custeio e extinção do benefício mínimo não existirá mais resultado no plano, sendo necessário, no decorrer do exercício de 2025, a aprovação pelos órgãos de governança da Entidade de um plano para utilização destes recursos.

O fundo de diferença de cotas apresenta saldo de R\$ 23 em 2024(R\$ 17 em 2023). Esse fundo é composto dos pagamentos efetuadas com cotas diferentes daquelas utilizadas no mês de referência e os valores são atualizados pela rentabilidade líquida do plano.

(ii) Plano de Beneficios MAG FEDERAÇÃO

O Fundo Previdencial, composto pelo Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar e Outros-Previstos em Nota Técnica, apresentam saldo acumulado de R\$ 99 em 2024 (R\$ 12 em 2023).

(iii) Plano PREVTRAN

O fundo de diferença de cotas apresenta saldo de R\$ 2 em 2024 (R\$ 1 em 2023). Esse fundo é composto dos pagamentos efetuadas com cotas diferentes daquelas utilizadas no mês de referência e os valores são atualizados pela rentabilidade líquida do plano.

(iv) Plano de Benefícios CARIOCAPREV

O Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar apresenta saldo acumulado de R\$ 6 em 2024 (R\$ 5 em 2023).

(v) Plano de Beneficios MAG CORPORATE

O Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar apresenta saldo acumulado de R\$ 14 em 2024 (R\$ 0 em 2023).

(vi) Plano de Benefícios CAPITALPREV

O Fundo Previdencial, composto pelo Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar e Outros-Previstos em Nota Técnica, apresentam saldo acumulado de R\$ 3 em 2024 (R\$ 1 em 2023).

b) Fundo administrativo

O fundo Administrativo é formado pela diferença apurada entre as fontes de receita e custeio e as despesas do Plano de Gestão Administrativa. A participação dos planos no Fundo Administrativo é rateada proporcionalmente ao valor do recursos garantidores de cada um dos planos.

Foi aprovado pelo Conselho Deliberativo na Ata do dia 14/10/2021 a criação, do **Fundo Administrativo compartilhado – Fundo de Fomento**, de acordo com as regras estabelecidas na legislação vigente (Resolução Previc 23 de 14/08/2023), que tem a finalidade de custear despesas decorrentes da prospecção de novos planos previdenciários. Neste fundo as despesas administrativas não são rateadas proporcionalmente ao valor do custeio de cada um dos planos, conforme previsto na legislação. No exercício de 2023 não teve utilização deste fundo.

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

O saldo do fundo administrativo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresenta a seguinte composição:

	2024	2023
Fundo Administrativo	3.253	2.401
Plano de Benefício Mongeral	2.552	1.904
Plano de Benefício nº3	512	409
Plano de Benefício Contabilprev	28	21
Plano de Beneficio Prevtran	68	55
Plano de Benefício Capitalprev	9	1
Plano de Benefício Cariocaprev	25	4
Plano de Benefício Mag Federação	44	6
Plano de Benefício Mag Corporate	15	1
Plano de Benefício BH Prevcom	-	=
Fundo administrativo compartilhado	360	360
Total Fundo administrativo	3.616	2.761

7. Contrato de administração

A Mongeral Aegon Fundo de Pensão tem como administrador fiduciário o BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. cujos serviços encontram-se estabelecidos no contrato celebrado entre as partes. Sobre os serviços pactuados no contrato, a Entidade irá remunerar o BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. a uma taxa de administração 0,03% a.a sobre a parcela diária do patrimônio líquido da carteira, cumulativa durante o mês, paga até o 5º(quinto) dia útil do mês subsequente.

8. Ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação das demonstrações contábeis

Para fins de consolidação das demonstrações contábeis, o equilíbrio técnico e a Participação no Plano de Gestão Administrativa – PGA são eliminados através de Balancete de Operações comuns.

Classificação	Descrição	2024	2023
1.02.01.99	Outros realizáveis previdenciários		
1.02.01.99.01	Valores a receber Plano	2	-
1.02.01.99.01	Valores a receber Operações comuns	(2)	-
1.02.02.03	Participação no plano de gestão administrativa		
1.02.02.03.01	Participação no PGA Planos	3.258	2.117
1.02.02.03.01	Participação no PGA Operações Comuns	(3.258)	(2.117)
2.01.02.99	Outras exigibilidades		
2.01.02.99.08	Valores a pagar PGA	(2)	_
2.01.02.99.08	Valores a pagar PGA Operações comuns	2	-
2.03.02.02	Fundos administrativos		
2.03.02.02.02.01	Participação no fundo administrativo Planos	(3.258)	(2.117)
2.03.02.02.02.01	Participação no fundo administrativo Operações comuns	3.258	2.117

9. Exigível Contingencial

Não existem contingências mensuráveis e/ou conhecidas que possam resultar em provisões para perdas nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024.

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro

Em milhares de reais

10. Partes Relacionadas

As partes relacionadas da Entidade podem ser assim consideradas:

- Participantes ativos que optam por aderir ao plano;
- Participantes ativos que optam por solicitação de empréstimos
- Participantes assistidos em gozo de benefício;
- Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convenio de Adesão para oferecimento dos planos de benefícios para os empregados e Dirigentes e;
- Patrocinadora cujo relacionamento também ocorre por contratação de seguro oferecido aos participantes para cobertura de risco.
- Membros do Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no estatuto;

11. Eventos subsequentes

Não ocorreram até a presente data, eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da Entidade.

12. Outros assuntos

Os honorários de auditoria estão sujeitos a novos requisitos de independência estabelecidos pelo International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA). Estes requisitos visam garantir que os auditores mantenham sua independência e imparcialidade ao realizar seus trabalhos. Isso inclui uma análise detalhada da relação entre os honorários de auditoria e possíveis ameaças à independência, como a proporção dos honorários em relação à receita total da empresa e a natureza dos serviços adicionais prestados pelo auditor. Nesse contexto, informamos que os honorários pelos serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis da Entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 160 brutos.

Rio de janeiro, 28 de março de 2025

—pocusigned by: Luis Ricardo Marcondus Martins

Luis Ricardo Marcondes Martins
Diretor Superintendente
CPF 104.904.438-00

DocuSigned by:

Marta Almeida da Silva Contadora CRC-RJ 075.023/O-5

MARTA AIMEII)A

CPF 722.624.607-44